PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

OBJETO DA AÇÃO DE DISPENSA

A presente ação de dispensa tem por objeto a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre (Lote 1), de materiais e equipamentos de ginástica (Lote 2) e de mesas de sinuca (Lote 3) para o Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR, com recursos do Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo e recursos próprios do Município. O objeto contempla a compra de itens que atenderão às necessidades do CCI, conforme especificado no Termo de Referência, visando ampliar e qualificar as atividades físicas oferecidas à população idosa.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de equipar o Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR com equipamentos de ginástica e academia, a fim de ampliar e qualificar as atividades físicas oferecidas à população idosa, possibilitando atividades voltadas ao fortalecimento muscular, à mobilidade, ao equilíbrio, à coordenação motora e à manutenção da autonomia, e contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, da saúde e da qualidade de vida dos usuários, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Convivência do Idoso (CCI). A situação atualmente observada é a seguinte: O CCI desenvolve atividades voltadas à população idosa do Município e necessita ampliar e qualificar a estrutura de equipamentos de ginástica e academia disponível para a prática de atividades físicas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, devendo o objeto ser fornecido de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, eficiência e economicidade para a Administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

As quantidades estimadas, as unidades de medida e os valores máximos constam do quadro a seguir. O quadro apresenta 9 equipamentos de academia ao ar livre (Lote 1), 45 unidades de materiais de ginástica (Lote 2) e 2 mesas de sinuca (Lote 3), totalizando 56 itens, conforme especificado no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOTE 1					
1	1 - Esqui individual – equipamento de academia ao ar livre, em aço carbono, com pintura eletrostática	UN	1	3.051,00	3.051,00
2	2 - Bicicleta individual – equipamento de academia ao ar livre, em aço carbono, com pintura eletrostática	UN	2	2.479,00	4.958,00
3	3 - Simulador de caminhada individual – equipamento de academia ao ar livre, em aço carbono, com pintura eletrostática	UN	1	2.845,00	2.845,00
4	4 - Pressão de pernas duplo – equipamento de academia ao ar livre, em aço carbono, com pintura eletrostática	UN	2	3.224,99	6.449,98
5	5 - Multi exercitador com 6	UN	1	8.445,00	8.445,00

	funções – equipamento de academia ao ar livre, em aço carbono, com pintura eletrostática				
6	6 - Simulador de escada individual – equipamento de academia ao ar livre, em aço carbono, com pintura eletrostática	UN	2	4.225,00	8.450,00
				Subtotal — LOTE 1	**R$ 34.198,98**
LOTE 2					
7	7 - Overball 25 cm	UN	10	34,33	343,30
8	8 - Barreira de agilidade (kit com 8 cones e 4 barras)	UN	5	119,67	598,35
9	9 - Halter 2 kg (par)	PAR	5	68,90	344,50
10	10 - Extensor elástico 1 via, forte	UN	10	68,50	685,00
11	11 - Kit argola de agilidade	UN	5	148,33	741,65
12	12 - Mini band forte	UN	10	34,33	343,30
				Subtotal — LOTE 2	**R$ 3.056,10**
LOTE 3					
13	13 - Kit mesa de sinuca profissional completa, com gaveta livre, composto por (por kit): 1 mesa de sinuca/bilhar profissional, em compensado naval revestido em fórmica, tampo em pedra ardósia, medindo 2,25 x 1,30 m, quadro preto, caixa branca em fórmica, tecido verde; 6 tacos; 1 jogo de bolas numeradas de 50 mm; 1 bola branca de 54 mm; 1 kit de giz (branco/azul); 1 kit de pés niveladores; 1 porta-tacos; 1 capa longa	UN	2	8.100,00	16.200,00
				Subtotal — LOTE 3	**R$ 16.200,00**
				Valor máx.	**R$ 53.455,08**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos: bens novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações do quadro de itens; equipamentos do Lote 1 com fixação, faixa etária e peso máximo por usuário informados pelo fabricante; mesas de sinuca do Lote 3 entregues completas, com todos os acessórios descritos no item 13; garantia contra defeitos de fabricação. A contratação deverá contemplar o fornecimento de bens novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Convivência do Idoso (CCI). Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas, capacidades, dimensões, características e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, devendo apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados de nota fiscal, manual de instruções, certificado de garantia e demais documentos necessários à sua utilização, quando aplicáveis. Os bens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 meses. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para o Município, a reparação ou substituição dos bens que apresentarem defeitos decorrentes de fabricação ou fornecimento inadequado. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade do objeto fornecido,

respondendo por eventuais danos, defeitos ou irregularidades constatados no recebimento ou durante a execução, e manter, durante toda a contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas. O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo a Administração recusar o que apresentar irregularidades, defeitos, avarias ou características divergentes das exigidas.

MODELO DE EXECUÇÃO

Entrega única, no local indicado, mediante ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, com os bens acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, manual do fabricante. A execução da contratação ocorrerá mediante o fornecimento dos bens pela empresa contratada, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. Após a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a contratada deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o seu efetivo recebimento pelo Município. No ato da entrega, os bens serão conferidos pelo servidor responsável pelo recebimento, que verificará a quantidade, as características, as especificações e as condições dos produtos. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, a contratada deverá providenciar a substituição, sem qualquer custo adicional para o Município. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O prazo ou período estimado é de 30 dias. A execução ou entrega ocorrerá em Centro de Convivência do Idoso – CCI de Florestópolis/PR. A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como atender às solicitações da Administração relacionadas ao fornecimento e à garantia do objeto.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, observando as condições de pagamento previstas no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor será o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Florestópolis, 10 de novembro de 2026.

_____

GLEICICLER SIQUEIRA

Secretaria de Assistência Social